

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: af27vjcp  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  02/12/2020  Moção de pesar nº 1490/2020  Protocolo nº 9075/2020</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Valdir Barranco</p>		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE PESAR", na forma: **Pelo Falecimento do Bispo Emérito de Cuiabá, Dom Bonifácio Piccinini, aos 91 anos, ocorrido neste sábado, dia 28/11/2020.**

## JUSTIFICATIVA

O Bispo Emérito de Cuiabá, Dom Bonifácio Piccinini, faleceu na noite desse sábado 28/11/2020, enquanto estava internado na Unidade de Terapia Intensiva (UTI) do Hospital Santa Casa, em Cuiabá.

Nascido em 1929 na cidade de Luiz Alves, estado de Santa Catarina. Ele morou em São Paulo e na Itália, onde estudou Filosofia e Teologia. Em quase quatro décadas, ajudou a ampliar a presença da Igreja Católica em Mato Grosso.

Dom Bonifácio tem mais de 45 anos de serviços prestados à comunidade católica em Mato Grosso, sendo que participou da construção de mais de 200 igrejas a comunidade. Seu lema episcopal é "Bonum facere parvulis" (fazer o bem aos pequeninos).

Neste momento de dor e tristeza, expresso meus sinceros sentimentos e presto solidariedade aos irmãos e irmãs na fé de Dom Bonifácio Piccinini. Ele era sinônimo de amor, alegria e esperança. Orgulho para os mato-grossenses. Por estas razões é que peço aos Nobres Pares o apoio a esta Moção de Pesar em homenagem e que seja enviada para a Catedral de Cuiabá.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 02 de Dezembro de 2020

**Valdir Barranco**  
Deputado Estadual